SINDICATO NACIONAL



Fev, 2024

Reunião do GT de Políticas Educacionais, Brasília, 6 de abril Valorização de ///profissionais da educação:

garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão de maneira segura e saudável.

APRESENTAÇÃO DO EIXO V:

- 1. Reafirma a necessidade de políticas de Estado e do SNE para a valorização dos(das) trabalhadores, profissionais da educação - METAS;
- 2. Transformações do mundo do trabalho ampliam a precarização da formação e do trabalho docente;
- 3. Centralidade e indissociabilidade: FI FC e desenvolvimento profissional, remuneração e piso salarial, carreira, condições de trabalho e saúde.
- 4. Destaque a diversidade modalidades e inclusão.

APRESENTAÇÃO

Foco é a educação básica;

A universidade como *locus* da formação – ensino, pesquisa, extensão – estágio;

Considera os impactos da expansão da EaD na formação e no trabalho – licenciaturas no setor privado;

Preocupação com a atratividade da profissão;

Reivindica políticas de formação para funcionários e técnicos da educação básica e piso salarial;

Indica promoção da saúde integral dos trabalhadores.

 1- Instituir uma política de valorização dos(as) profissionais, trabalhadores(as) da educação básica e superior pública, assegurando formação, ingresso por concurso público, planos de carreira, com financiamento específico e estável, e em regime de colaboração entre união, estados, DF, e municípios, no prazo de 3 anos da vigência deste PNE. (p.170)

2 – Instituir, progressivamente, política nacional de formação de profissionais da educação básica, assegurando formação adequada aos profissionais do magistério e formação para os funcionários da educação, garantindo formação continuada. (p.171)

3-Garantir as condições adequadas e dignas para o exercício da profissão e para a promoção de saúde aos profissionais e trabalhadores da educação. (p. 174)

ESTRATÉGIAS:



Acompanhamento e avaliação dos cursos EaD (1015) Financiamento estudantil (1011) Trabalho como princípio educativo (1023) Formar para garantia da inclusão e diversidade (1013) Contra a terceirização na área da educação (1000) Revisão do marco de C&T (997) Valorização da EJA, campo, quilombola, especial (990) Penalizar pelo descumprimento da Lei do Piso (992) Garantia de aposentadoria integral (993) Garantia da jornada única em uma unidade escolar (1039)

DEBATE DO EIXO V DA CONAE 2024:

Desde o PNE 2014-2024. NA PRÁTICA, COMO TORNAR A VALORIZAÇÃO REALIDADE?

No Doc Conae a "solução" é penalizar quem não cumpre a Lei do Piso (2008). O RJ é exemplo do crime, mas quem paga é o SEPE, perseguido por exigir o cumprimento da Lei do Piso Nac do Magistério! No Eixo V não se reivindica a revogação da BNCC e do NEM, basilares na lógica da desprofissionalização, da perda da autonomia pedagógica. O discurso da valorização incorpora ideia de qualidade da OCDE/BM/CNTE.

Salário, condições de trabalho, adoecimento não são colocados na relação com o cenário geral do orçamento público, do financiamento e do desfinanciamento da educação pública. **COMO VAI FICAR NO PNE?**

O documento não enfrenta as disputas com o projeto privatista de educação, o debate apenas sobrevoa o texto quando aponta a Formação Inicial na modalidade EaD, mas sequer cita a hegemonia das Fundações sobre a Formação Continuada nos municípios e estados.

SE NÃO SE QUESTIONA O PROJETO SOCIETÁRIO, O PAPEL DA ESCOLA NA REPRODUÇÃO DO CAPITAL, COMO AVANÇAR?

COMO VALORIZAR SEM DESTINAR, COMO PROJETO DE ESTADO, O FUNDO PÚBLICO PARA A EDUCAÇÃO PÚBLICA?

Pela frente teremos batalhas decisivas de disputa do Plano Nacional de Educação, seja na formulação pelo MEC, na tramitação no Congresso e no Senado!

42º CONGRESSO DO ANDES-SN deliberou:

- 2- Defesa dos 10% do PIB exclusivamente para a educação pública estatal, já, no processo de elaboração do PNE, por meio da campanha, em conjunto com outras entidades sindicais e sociais que concordem com esta pauta;
- 2.1- Debate sobre o significado do PIB como referência para o financiamento da educação pública.
- 6.1 Que o ANDES, através do GTPE, abra debate sobre a construção de espaços com finalidade de acumular para a elaboração de um PNE da classe trabalhadora.
- 12 Que o GTPE debata propostas e formas de disputar o Plano Nacional de Educação.